

# DIÁTIO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA ANO XVII · Nº 276 Cabreúva 19 de agosto de 2020

Eletrônico - DOE

Lei Municipal n° 2.134 de 10 de Abril de 2017



# DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

# RETIFICAÇÃO DE **PORTARIA Nº 2.645. DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

#### **HENRIQUE**

MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

1º Fica designado Art. servidor municipal Reges Donatti Filho, RG nº 28.981.851-5 e inscrito CPF 259.781.068-27, exercer a função de responsável técnico/Coordenador do PROCON no Município de Cabreúva/SP.

Art. 2ºFica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 12 de agosto de 2020.

#### HENRIQUE MARTIN Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 12 de agosto de 2020.

# RETIFICAÇÃO DE **PORTARIA Nº 2.647, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1° Fica autorizado o servidor Reges Donatti Filho (RG nº 28.981.851-5, SSP/SP, CPF nº 259.781.068-27e CNH nº 01738338092 - B) a dirigir veículo oficial.

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência anotações providenciar as necessárias.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabreúva, em 12 de agosto de 2020.

#### HENRIQUE MARTIN Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 12 de agosto de 2020.

# PORTARIA Nº 2.649, DE 14 **DE AGOSTO DE 2020.**

#### **HENRIQUE**

MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que as eleições municipais ocorrerão no dia 15 de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que servidores públicos municipais integrantes do Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Cabreúva, manifestaram desejo de concorrer a uma vaga na Câmara Municipal:

CONSIDERANDO ainda, que a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1.990, em seu Artigo 1º, inciso II, alínea "l", determina o afastamento dos servidores públicos municipais até 03 (três) meses anteriores ao pleito, garantindo direito a percepção dos seus vencimentos integrais;

RESOLV

F٠

#### ARTIGO 1º

- Fica afastada pelo período de 03 (três) meses, conforme disposto na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1.990, Artigo 1º, inciso II, alínea "I", a seguinte servidora pública municipal:

WENDE **CORDEIRO** YAMAMOTO -Assistente Desenvolvimento Educacional;

ARTIGO 2°

- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de agosto de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de agosto de 2020.

#### HENRIQUE MARTIN Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de agosto de 2020.



Diário Oficial 19 de agosto de 2020

# PORTARIA Nº 2.650, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica exonerada do cargo público de natureza permanente, que ocupa na Prefeitura do Município de Cabreúva, a servidora Magali Pedroso de Siqueira – Servente

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 05/07/2020.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 14 de agosto de 2020.

#### HENRIQUE MARTIN Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de agosto de 2020.

# PORTARIA Nº 2.651, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo público em comissão de assessora, na Gestão Pública, a servidora Thuany Acosta de Souza, na referência salarial "CC-07", de acordo com o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 409, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica concedido, nos termos do art. 151 da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003, gratificação de designação de funções especiais, calculadas sobre o salário base desta, a servidora pública municipal:

I – Thuany Acosta de Souza 50% (cinqüenta por cento); Art. 3º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 23/07/2020.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 14 de Agosto de 2020.

#### HENRIQUE MARTIN Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de Agosto de 2020.

# PORTARIA Nº 2.652, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo público em comissão de assessora, na Gestão Pública, a servidora Maria José Lima, na referência salarial "CC-07", de acordo com o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 409, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica concedido, nos termos do art. 151 da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003, gratificação de designação de funções especiais, calculadas sobre o salário base desta, a servidora pública municipal:

I – Maria José Lima 50% (cinqüenta por cento);

Art. 3º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 23/07/2020.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 14 de Agosto de 2020.

#### HENRIQUE MARTIN Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de Agosto de 2020.

# PORTARIA Nº 2.653, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo público em comissão de ASSESSOR, com o padrão de vencimento compreendido na referência salarial "CC-07", de acordo com o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 409, de 22 de janeiro de 2018, o servidor público municipal:

I – Higor Fernando Pimentel Proença (Defesa Civil).

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/07/2020.

Cabreúva, em 14 de Agosto de 2020.

#### HENRIQUE MARTIN Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de agosto de 2020.

# PORTARIA Nº 2.654, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeada para exercer



Arquivo Assinado Digitalmente pelo **MUNICÍPIO DE CABREÚVA.**A Prefeitura Municipal de Cabreúva da garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.cabreuva.sp.gov.br link Imprensa Oficial.

o cargo público em comissão de ASSESSORA, com o padrão de vencimento compreendido referência salarial "CC-07", de acordo com o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 409, de 22 de janeiro de 2018, a servidora pública municipal:

I - Maria Marta Sampaio de Sousa Silva (Gabinete).

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência anotações providenciar as necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 02/07/2020.

Cabreúva, em 14 de Agosto de 2020.

#### **HENRIQUE MARTIN** Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de agosto de 2020.

# **PORTARIA Nº 2.655, DE 14** DE AGOSTO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo público em comissão de ASSESSOR, com o padrão de compreendido vencimento na referência salarial "CC-07", de acordo com o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 409, de 22 de janeiro de 2018, o servidor público municipal:

I - Arnaldo Souza Lima (Controle Interno).

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 06/07/2020.

Cabreúva, em 14 de Agosto de 2020.

#### HENRIQUE MARTIN Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de agosto de 2020.

### **PORTARIA Nº 2.656, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo público em comissão de ASSESSOR, com o padrão vencimento compreendido referência salarial "CC-07", de acordo com o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 409, de 22 de janeiro de 2018, o servidor público municipal:

I - Fabiolan Pereira dos Santos (Mobilidade Urbana).

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 23/07/2020.

Cabreúva, em 14 de Agosto de 2020.

#### HENRIQUE MARTIN Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de agosto de 2020.

# **PORTARIA Nº 2.657, DE 14** DE AGOSTO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. resolve:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo público em comissão de assessora, na Gestão Pública, a servidora Mara Aparecida Nogueira, na referência salarial "CC-07", de acordo com o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 409, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica concedido, nos termos do art. 151 da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003, gratificação de designação de funções especiais, calculadas sobre o salário base desta, a servidora pública municipal:

I - Mara Iza Aparecida Nogueira 50% (cinquenta por cento);

Art. 3º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência providenciar anotações as necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 14 de Agosto de 2020.

#### HENRIQUE MARTIN Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de Agosto de 2020.

# **PORTARIA Nº 2.658, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

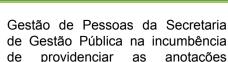
HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o servidor Kleber Matteus de Souza (RG 44.280.55-5, SSP/SP, **CPF** 419.567.208-20 e CNH 07435703735 - AB - EAR) a dirigir veículo oficial.

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de



Arquivo Assinado Digitalmente pelo MUNICÍPIO DE CABREÚVA.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

necessárias.

Cabreúva, em 19 de agosto de 2020.

#### HENRIQUE MARTIN Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de agosto de 2020.

# CONVITE PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convite a população para participar de Audiência Pública referente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA/2021, a realizar-se na Câmara Municipal de Cabreúva, no dia 21.08.2020, às 14h.











**Thiago Secco** Jornalista Responsável MTB - 0066175SP

